

LEVY JAYME ALVES - 2ª Ten
Chefe do Setor de Aproveitamento

DESPACHO E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

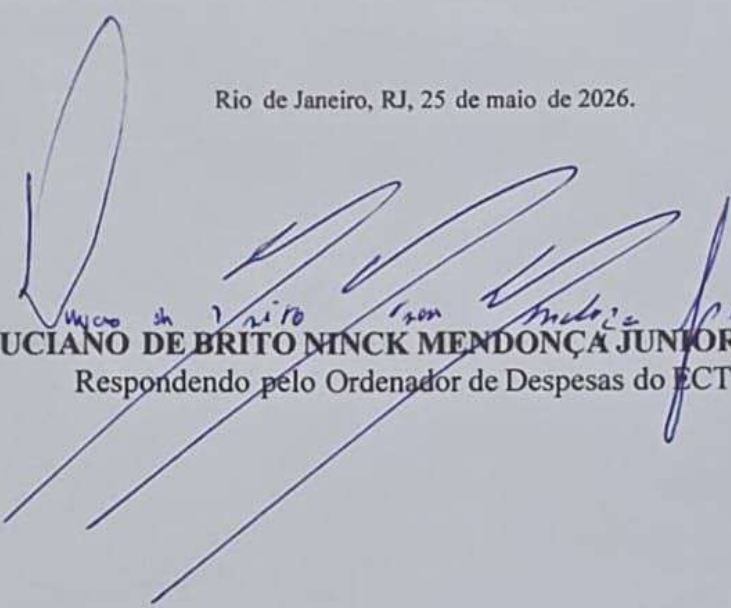
Considerando:

1. que a necessidade da contratação está plenamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência; e
2. que estão presentes os elementos técnicos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante dos orçamentos apresentados, os critérios de aceitação dos materiais, os deveres da Contratada e da Contratante, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, os prazos de execução, de forma clara, concisa e objetiva;

DECIDO:

Aprovar o presente Termo de Referência.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2026.


LUCIANO DE BRITO NINCK MENDONÇA JUNIOR - Maj
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do ECT